

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 022/2017 - GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar**, **a pedido**, da função de membro **da Comissão de Direitos Humanos**, o advogado **ISMAR BARBOSA NASCIMENTO JÚNIOR**, **OAB/BA nº. 32653**.

Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 22 de Março de 2017.

> LUIZ VIANA QUEIROZ Presidente da OAB/BA